



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos  
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25000.089474/2020-75

### DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar as disposições do Anexo III - "CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS VALORES A SEREM TRANSFERIDOS À ADAPS, A TÍTULO DE FOMENTO", o qual passa a ter a seguinte redação:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2023/2024

<b>Parcela</b>	<b>Mês</b>	<b>Desembolso</b>	<b>Observação</b>
15	SETEMBRO/2023	<b>R\$ 95.980.210,02</b>	A Realizar
16	OUTUBRO/2023	<b>R\$ 95.980.210,02</b>	A Realizar
17	NOVEMBRO/2023	<b>R\$ 95.980.210,02</b>	A Realizar
18	DEZEMBRO/2023	<b>R\$ 95.980.210,02</b>	A Realizar
19	JANEIRO/2024	<b>R\$ 95.980.210,02</b>	A Realizar
20	FEVEREIRO/2024	<b>R\$ 95.980.210,02</b>	A Realizar

### DO FUNDAMENTO LEGAL

Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, modificada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e Decreto 10.283, de 20 de março de 2020.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informa-se que conforme Despacho COPRO/CGOR/SPO/SE/MS (0035269696), NOTA TÉCNICA Nº 17/2023-CGCIC/DGAPS/SAPS/MS (SEI 0036115516), NOTA TÉCNICA Nº 89/2023-SAPS/CGPO/SAPS/MS (SEI 0036136404) e Despacho SAPS/CGPO/SAPS/MS (SEI 0036159594) há disponibilidade orçamentária para atendimento ao pleito na Lei Orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais, sinalizando que os recursos de que trata este cronograma de desembolso irão onerar o Programa de Trabalho 20.36901.10.301.5019.21DX.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil.

## DA RESCISÃO

Assim que efetuadas todas as modificações decorrentes da Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023 e publicado Novo Contrato de Gestão o presente Termo de Apostilamento estará automaticamente rescindido.

## DA ASSINATURA

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA  
Ministro de Estado da Saúde Substituto  
Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Ministro(a) de Estado da Saúde substituto(a)**, em 22/09/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036163522** e o código CRC **16142996**.

Referência: Processo nº 25000.089474/2020-75

SEI nº 0036163522

Coordenação-Geral de Contratos e Instrumentos de Cooperação - CGCIC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br